LEI Nº 7464 DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

DENOMINA VIA PÚBLICA "RUA FLORIPES GUIMARÃES COTTA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Originária do Projeto de Lei nº 083/2006 de autoria do vereador Claudinei Dias da Silva)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Floripes Guimarães Cotta a atual Rua 23 (vinte e três), situada no Bairro Alvorada 2ª Redivisão, a qual se inicia na Rua Nelson Dutra Reis, entre as quadras 07 e 52, e termina na divisa do terreno de João Luiz de Freitas, entre as quadras 8A e 8B, no mesmo bairro.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placas indicativas e a comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, à TELEMAR e à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 03 de setembro de 2007.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ANA LAURA DE OLIVEIRA E SILVA
Procuradora Geral do Município